



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA **1936ª** (MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **Espedito Henrique de Souza Júnior** e participação dos conselheiros: **Raphael Vianna de Menezes, Izidio Santos Junior, Aliendres Souto Sousa, Mauro Benedito de Santana Filho, Erick Moura de Medeiros e Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro** de forma presencial, e **Arthur Cezar da Silva Junior, Ney Ferraz Júnior e Ricardo Soriano de Alencar** por videoconferência. O Senhor **Eduardo Henrique Corrêa Da Silva Paranhos Néris** membro do Comitê de Auditoria – COAUD, participou da reunião como convidado. O Conselheiro **Raphael Vianna** presidiu o início da reunião, até a chegada do Presidente **Espedito Henrique**, convocando a mim, **Alex Diogenes Dias** para secretariar os trabalhos. Em seguida, o conselho tomou conhecimento dos seguintes assuntos: **a)** apresentação encaminhada pela Diretoria Comercial, referente às vendas realizadas em maio de 2022; **b)** atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Diretoria Técnica – DITEC; **c)** atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Diretoria de Novos Negócios – DINEG (Processo 00111-00003881/2020-61); e **d)** atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Coordenação Executiva de Terras Rurais – COTER (Processo 00111-00006475/2021-31). Ao tomar conhecimento do Relatório da COTER, o Conselho solicitou que os próximos relatórios sejam mais estratégicos, sem constar informações como “reuniões realizadas”, “visitas realizadas”, “despachos realizados”, e que sejam incluídas informações quanto ao quantitativo de matrículas individualizadas. Na sequência, o Conselheiro **Jônathas Assunção** se ofereceu para se reunir com as áreas responsáveis pela elaboração das matrizes estratégicas, a fim de padronizá-las, o Conselheiro **Izidio Santos** agradeceu e expressou que a ajuda seria bem-vinda. Após, o Conselho aprovou a ata referente à 1935ª reunião. Com relação às atas dos demais colegiados, não foram registradas observações. Na Sequência, o Conselho tomou conhecimento dos seguintes assuntos: **a) Processo 00111-00014229/2017-76** - Assunto: Apresentação realizada pelo Gerente de Execução Orçamentária e Financeira Marcelo Eccard da Silva, quanto fluxo de caixa da empresa referente ao encerramento do mês de maio de 2022; e **b) Processo 00111-00001856/2020-42** – Assunto: Procedimento de investigação preliminar a fim de averiguar suposta demora na escrituração de imóveis. Continuando, passaram às matérias para deliberação. O Presidente **Espedito Henrique** convidou o Encarregado Setorial de Proteção de Dados Pessoais, Paulo Sérgio Dias Pereira, que apresentou a matéria referente ao **Processo 00111-00006361/2019-76** - Programa de Governança em Privacidade. Após a apresentação, o Conselho aprovou o Programa de Governança em Privacidade, emitindo a Decisão nº **09**. Dando sequência, o Presidente convidou o Controlador Interno, Luiz Cláudio de Freitas, para apresentar o assunto contido no **Processo 00111-00008399/2019-83** - Atualização do Programa de Integridade da Terracap. Após a apresentação, o Conselho, com a manifestação oral favorável do representante do Comitê de Auditoria, elogiou o trabalho realizado e aprovou o Programa de Integridade da Terracap, emitindo a Decisão nº **10**, condicionada aos seguintes ajustes no texto: a) que os procedimentos de Due Diligence de integridade sejam mais abrangentes, que não se limitem apenas a autodeclaração; b) que a repetição do texto na página 8 e na página 33 seja ajustada; c) que as vedações constantes da página 36 sejam as mesmas contidas no Decreto que trata de conflito de interesses, Decreto nº 37.297/2016; d) que a expressão "infração cometida pelo empregado da Terracap", constante da página 40, seja substituída

por outra mais abrangente, englobando não apenas os empregados; e, e) que a competência para instauração de procedimento preliminar para apuração de conduta, constante da página 41, considere os vários cenários de hierarquia. Continuando, o Presidente convidou o Gerente da Gerência de Gestão de Pessoas, Evandro Valentim de Melo, para apresentar o assunto contido no **Processo 00111-00005584/2020-50** - Rerratificação do Plano de Empregos, Carreiras e Salários – PECS da Terracap. Neste momento, o Conselheiro representante dos empregados, **Aliendres Souto Sousa**, nos termos do §3 art. 2º da Lei nº 12.353/2010, retirou-se da sala de reuniões, não participando dos debates referentes à matéria em questão. Após a apresentação, o Conselho solicitou que fosse realizada uma nova apresentação na próxima reunião, com dados mais atualizados quanto aos possíveis impactos. Com relação a apresentação referente ao processo **00111-00006475/2021-31**, visto que o Diretor da Diretoria de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico – DIRES, está de licença médica, o Conselho adiou a apresentação para a próxima reunião. Finalizando, o Conselho agendou a sua próxima reunião para o dia **08/07/2022**, às **14h**. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente Espedito Henrique** agradeceu a todos e encerrou a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

Presidente - Representante do Distrito Federal

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

NEY FERRAZ JÚNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO

Conselheiro - Representante da União

RICARDO SORIANO DE ALENCAR

Conselheiro - Representante da União

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ALIENDRES SOUTO SOUSA

Conselheiro - Representante dos Empregados

MAURO BENEDITO DE SANTANA FILHO

Conselheiro - Representante da União

ERICK MOURA DE MEDEIROS

Conselheiro - Representante da União

ALEX DIOGENES DIAS

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL VIANNA DE MENEZES - Matr. 12153-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 08/07/2022, às 18:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERICK MOURA DE MEDEIROS - Matr. 12169-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 08/07/2022, às 19:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr. 02749114, Conselheiro(a) de Administração**, em 11/07/2022, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO Matr 12161-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 11/07/2022, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALIENDRES SOUTO SOUSA - Matr. 12150-9,**



Conselheiro(a) de Administração, em 11/07/2022, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR - Matr. 12157-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 11/07/2022, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR - Matr. 12166-5, Presidente do Conselho de Administração**, em 13/07/2022, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SORIANO DE ALENCAR - Matr. 12168-1, Conselheiro(a) de Administração**, em 18/07/2022, às 12:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 2870-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 19/07/2022, às 10:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DIOGENES DIAS - Matr.0002135-0, Assistente Padrão**, em 19/07/2022, às 10:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=90673811)
verificador= **90673811** código CRC= **1CE0A9AA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402